



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Indicação n.º 117/2026

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 23 de fevereiro de 2026.

Danilo Leda dos Santos
Presidente

Indico a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, juntamente com o setor competente, que estude a possibilidade de viabilizar o fornecimento de lanches aos pacientes que necessitam se deslocar para outros municípios, como Presidente Prudente e demais cidades da região, para a realização de exames, consultas e tratamentos médicos.

É de conhecimento público que muitos pacientes do nosso município realizam tratamento fora do domicílio, saindo de suas residências ainda nas primeiras horas da madrugada e retornando somente no período da tarde ou noite.

Grande parte dessas pessoas encontra-se em situação de vulnerabilidade social, enfrentando dificuldades financeiras que muitas vezes impossibilitam a aquisição de alimentação adequada durante o deslocamento. Além disso, diversos pacientes realizam exames que exigem jejum prolongado, necessitando de alimentação imediata após o procedimento, por orientação médica.

O fornecimento de lanches simples e adequados — como suco, água, pão, biscoito ou fruta — representa medida de baixo custo ao município, mas de grande impacto social e humanitário. Tal ação demonstra sensibilidade e cuidado com aqueles que já enfrentam momentos delicados de saúde.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

A iniciativa contribuirá para maior conforto, dignidade e bem-estar dos pacientes, reforçando o compromisso da Administração Municipal com um atendimento mais humanizado na área da saúde.

Diante da relevância social da medida, apresento a presente indicação para apreciação do Executivo.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 23 de fevereiro de 2026.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP